

	<b>PREFEITURA DE PALMAS</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> Superintendência de Adm Tributária		<b>DENÚNCIA ESPONTÂNEA DE</b> <b>INFRAÇÕES</b>
--	--	--	---

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
Endereço Completo		
Telefone Celular	Telefone Fixo	Email

**IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO**

Descrição	Detalhamento
<input type="checkbox"/> Falta de autenticação em notas fiscais	
<input type="checkbox"/> Falta de autenticação em livros fiscais	
<input type="checkbox"/> Uso de processamento eletrônico sem autorização	
<input type="checkbox"/> Inutilização, perda ou extravio de notas ou documentos fiscais	
<input type="checkbox"/> Inutilização, perda ou extravio de livros fiscais	
<input type="checkbox"/> Outro:	
Providências Adotadas	
<b>Orientações:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) A falta tem que ser corrigida imediatamente;</li> <li>2) Não se considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização relacionadas com a infração;</li> <li>3) A apresentação de documentos obrigatórios à Administração não importa em denúncia espontânea.</li> <li>4) No caso de perda ou extravio de livros e/ou documentos fiscais quando, a espontaneidade se aplica quando:           <ol style="list-style-type: none"> <li>a. houver possibilidade de serem os mesmos reconstituídos ou, tratando-se apenas de documentos fiscais, substituídos por cópias de quaisquer de suas vias;</li> <li>b. a inutilização, a perda ou extravio se referirem a blocos de documentos fiscais comprovadamente registrados no livro próprio;</li> <li>c. for apresentado o registro da ocorrência policial do fato e a publicação legal, em jornal de grande circulação em Palmas (por três dias consecutivos), com a descrição e numeração dos documentos utilizados e não utilizados.</li> </ol> </li> <li>5) Quando a inutilização, a perda ou o extravio se referir a documento fiscal que ainda não foi utilizado, será necessário a declaração de inidoneidade dos documentos fiscais firmada pela Fazenda Pública Municipal.</li> <li>6) O documento de arrecadação, devidamente quitado, formaliza a espontaneidade.</li> </ol>	

**REQUERIMENTO**

O requerente declara, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.	
Requerente Nestes Termos, Pede Deferimento.	
Em:        /        /	..... Assinatura